



APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2021

3º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS:

Os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE, devidamente descritos no Plano de Trabalho para prover o objeto do presente instrumento, passam ao montante de **R\$ 133.306,56 (cento e trinta e três mil trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao período de **02/06/2022 a 31/05/2023**, em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº **1.172, de 01/05/2023** - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição extra, a contar de **01/05/2023 a 31/05/2023**, sendo o valor da atualização de **R\$ 159,84 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, que ficarão assegurados na disponibilidade orçamentária abaixo:

Funcional Programática 10.122.1297.8338

Fonte de Recurso 02659000069-009526

Elemento de Despesa 339036

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, de de 2023.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.05.18 15:23:24
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

BRUNO MENDES
CARMONA:6716
4692220

Assinado de forma digital
por BRUNO MENDES
CARMONA:67164692220
Dados: 2023.05.19
10:27:07 -03'00'

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará



PLANO DE TRABALHO - 3º APOSTILAMENTO – REF. MAIO/2023 (AJUSTE)
Nova – Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023

Modalidade: Convênio Nº 004/2021.

Objeto do Termo: O presente convênio tem por finalidade a utilização da mão de obra carcerária de 08 (oito) internos em cumprimento de regime semiaberto custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, pessoas privadas de liberdade (PPL) em atividades laborativas de limpeza, roçagem, capina, sanitização e conservação predial em área externa na Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Período de Vigência Geral: 28/05/2021 a 31/05/2023.

Período de Vigência 2º T.A.: 02/06/2022 a 31/05/2023.

Período de Execução 3º Apostilamento: 01/05/2023 a 31/05/2023.

1 – DADOS DO CONVENIENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente: 764.894-4	Banco: BANPARÁ	Agência: 0011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13827 PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 – DADOS DA CONCEDENTE:

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ			CNPJ: 04.929.345/000-85
ENDEREÇO: RUA BERNAL DO COUTO, Nº 1040, BAIRRO DO UMARIZAL,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66050-380	DDD/Telefone: (91) 4009-2202
Nome do Responsável: BRUNO MENDES CARMONA			CPF: 671.649.922-20
CI/Órgão: 2796081 – SSP/PA	Cargo: PRESIDENTE		Função: PRESIDENTE
E-mail: gabinete.presidencia@santacasa.pa.gov.br			



3- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto: "SANTA CASA DE MISERICÓRDIA"	Período de Execução	
	01/05/2023	31/05/2023
3.2 - Identificação do Objeto: <p>O presente Plano de Trabalho tem como objetivo a atualização salarial do mês de maio de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023 do Convênio 004/2021, que tem por objeto a absorção, pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, de mão de obra de internos do regime semiaberto custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em atividades laborativas de limpeza, roçagem, capina, sanitização e conservação predial em área externa.</p>		
3.3 - Justificativa do Objeto: <p>A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP – busca a reinserção social de pessoas privadas de liberdade conforme prevê a Lei de Execução Penal Nº 7.210, de 11 de julho de 1984, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação, experiência profissional e remição da pena aos sentenciados, a fim de readaptá-los à comunidade.</p> <p>Assim, a SEAP desenvolve parcerias com finalidade de criar condições para reinserção social de pessoas privadas de liberdade, e assim também contribuir para o desenvolvimento institucional da Concedente parceira, em conformidade com a Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade.</p> <p>Nesse sentido, a Santa Casa de Misericórdia do Pará abraça a questão social a que se propõe a SEAP, integrando a mão de obra carcerária em atividades laborativas.</p> <p>Por fim, associando os objetivos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e da Santa Casa de Misericórdia do Pará, é que se defende a celebração do convênio em questão, conforme disposto neste Plano de Trabalho.</p>		
3.4 – Fiscalização do Objeto: <p>Concedente e Conveniente deverão designar formalmente um responsável para acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento por meio de emissão de relatórios periódicos e envio ao fiscal do convênio e a Diretoria de Reinserção Social acerca da qualidade do trabalho, disciplina e cumprimento da carga horária pelos custodiados.</p>		



4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
01	01	3º Apostilamento: Remuneração dos reeducandos: Salário Mínimo vigente = R\$ 1.320,00 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% = R\$ 145,20 TOTAL: R\$ 1.465,20 REF. MAIO / 2023	Internos	08	01/05/2023 A 31/05/2023

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01	CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO			
3º TERMO ADITIVO - AJUSTE SALARIAL (2022/2023) MÃO DE OBRA: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.302,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$143,22)= R\$1.445,22. (12 MESES)	R\$ 133.146,72	R\$ 0,00	R\$ 133.146,72
3º APOSTILAMENTO MÃO DE OBRA: Salário Mínimo vigente = R\$ 1.320,00 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% = R\$ 145,20 TOTAL: R\$ 1.465,20 ANEXO 01	R\$ 133.306,56	R\$ 0,00	R\$ 133.306,56
NATUREZA DE DESPESA – MÃO DE OBRA			
DIFERENÇA A SER REPASSADA PELO CONCEDENTE FÓRMULA: (3º Apostilamento – 3º T.A.)	CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
(Salário Mínimo vigente + Contribuição Previdenciária - INSS) DIFERENÇA A SER REPASSADA PELA CONCEDENTE	R\$ 133.146,72	R\$ 133.306,56	R\$ 159,84

6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

6.1) REPASSE MENSAL PELA CONCEDENTE:

PERÍODO DE VIGÊNCIA - 3º APOSTILAMENTO: 01/05/2023 A 31/05/2023

ETAPA 01	1º MÊS JUN/23	2º MÊS JUL/23	3º MÊS AGO/23	4º MÊS SET/23	5º MÊS OUT/23	6º MÊS NOV/23
Salário da mão de obra 08 (oito) Internos	R\$ 10.762,56	R\$ 10.762,56	R\$ 10.762,56	R\$ 10.762,56	R\$ 10.762,56	R\$ 10.762,56
	7º MÊS DEZ/23	8º MÊS JAN/24	9º MÊS FEV/24	10º MÊS MAR/24	11º MÊS ABR/24	12º MÊS MAI/24
	R\$ 10.762,56	R\$ 11.561,76	R\$ 11.561,76	R\$ 11.561,76	R\$ 11.561,76	R\$ 11.721,60

PREVISÃO DE REPASSE MENSAL / REF. (MAIO / 2023): R\$ 11.721,60.



6.2) INFORMAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO DO SALÁRIO

Destinação do Salário Mensal Por Reeducando Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO + INSS: R\$ 1.465,20	
11%: R\$ 145,20	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.320,00 Medida Provisória Nº 1.172, de 01 de maio de 2023.	
50%: R\$ 660,00	Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado.
25%: R\$ 330,00	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança (se regime semiaberto).
25%: R\$ 330,00	Referente a valor destinado ao Estado para Fundo de Trabalho Penitenciário .

7- DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, sob efeitos e penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Belém/PA, ___ de _____ de 2023.

BRUNO MENDES
CARMONA:67164692220

Assinado de forma digital por
BRUNO MENDES
CARMONA:67164692220
Dados: 2023.05.19 10:27:43 -03'00'

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

8- APROVAÇÃO DO CONVENIENTE:

Aprovado.
Belém/PA, ___ de _____ de 2023.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.05.18 15:24:12 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Reinserção Social
Coordenadoria de Trabalho e Produção



Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza, roçagem, capina, sanitização e conservação.	Conservação predial	R\$ 1.320,00* (Salário Mínimo vigente) + R\$ 145,20** Contribuição Previdenciária (INSS) - 11% Segurado Facultativo = TOTAL: R\$ 1.465,20	08 (oito)	Semiaberto	44h (quarenta e quatro) horas semanais 220h (duzentos e vinte) horas mensais	01/05/2023 A 31/05/2023

***Base de cálculo:** Salário mínimo, vigente em 2023.

Fonte: Medida Provisória Nº 1.172, de 01 de maio de 2023.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade (PPL) da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

****Base de cálculo:** Contribuição Previdenciária (11%) - Segurado Facultativo.

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

2022/311364	2430
2022/220868	1426, 1424, 1423, 1421
2022/233121	1416
2022/148823	1406, 1408, 1409, 1411
2022/134720	1673
2022/207372	1481, 1484, 1485, 1487
2022/197023	1478, 1476, 1475, 1474
2022/145048	1671
2022/146135	1259, 1260, 1261, 1262
2022/145265	1521, 1522, 1523
2022/209526	1471, 1466, 1472
2022/164218	1339, 1340, 1341
2022/330872	2434
2022/172459	1420
2022/278284	1975, 1982
2022/149940	1407
2022/240482	1927, 1928
2022/217271	2037, 2028, 2034
2022/240168	1915
2022/182217	5776, 1735, 1732
2022/110582	1388
2022/211701	1694, 1695, 1696, 1697
2022/202417	1524, 1525, 1526, 1527
2022/169134	2084, 2063, 2064
2022/261390	2021, 2024, 2017, 2014
2022/298731	1955
2022/253115	1948, 1950, 1951
2022/218277	1533, 1534, 1531, 1532
2022/169720	1496, 1497, 1499, 1501
2022/211727	1529, 1530
2022/174615	2827, 1657
2022/419095	3170, 3172, 3173, 3175
2022/381003	3212, 3206
2022/194375	1422
2022/1179033	12126, 12127, 12129
2022/1222057	12121, 12122, 12123, 12124, 12125
2022/385884	3223, 3226
2022/363045	2837, 3232, 2845, 3234, 2880, 3236
2022/217227	1811, 1711, 1712, 1713
2022/241483	1377
2022/210712	1702, 1703, 1704
2022/90905	1597
2022/138985	1454, 1457, 1461
2022/143240	1676, 1678
2022/235089	2046, 2052, 2042
2022/282179	3201
2022/411539	4810
2022/246972	2418
2022/174186	1722, 1720, 1724, 1722
2022/174258	1726, 5775, 1727
2022/174915	1707, 1708, 1709, 1710
2022/205273	1570
2022/212306	1738, 1740
2022/408727	3216, 3219
2022/390039	3293
2022/242848	2205
2022/280825	2424, 2425
2022/301957	2429
2022/289437	2428
2022/272101	2422
2022/274942	1715, 1717
2022/175414	1742
2022/263657	2421
2022/258926	2420
2022/454519	3937, 3914, 3916, 3936
2022/248950	2419
2022/158072	2302, 2304, 2305
2022/102281	2054, 2056
2022/147316	1990, 1994, 1984
2022/200759	2070, 2066, 2067, 2068
2022/216997	2004, 2000, 2003, 2002
2022/73486	2208
2022/163961	2161, 2162, 2163
2022/296474	2427
2022/347832	2460, 2461, 2462, 2787, 2788, 2789
2022/294306	2426
2022/375834	3180, 3183
2022/389173	3299
2022/424683	3187, 3189, 3191, 3193
2022/174400	3260, 3264, 3276
2022/360668	3314
2022/360388	3310
2022/380000	3306
2022/375106	3279
2022/360331	3171, 3174
2022/249190	3154, 3160, 3162, 3166
2022/102550	1291, 1294
2022/299544	3375, 3376, 3377, 3381, 3382
2022/338490	3303, 3304
2022/363581	3301
2022/273895	3286, 3290, 3287
2022/366775	3199
2022/369973	3277
2022/312408	3325, 3326, 3327, 3328, 3330, 3331, 3333, 3334, 3335, 3336, 3337

2022/474857	3148
2022/372538	3177

Protocolo: 940403

**PORTARIA Nº 3863/2023/CRH/DGP/SEAP
Belém, 19 de Maio de 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 54189914/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 10/05/2023.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940413

**PORTARIA Nº 174/2023 – GAB/SEAP
Belém, 16 de maio de 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora NUBIA JANE DA SILVA BATISTA - Matrícula Funcional nº 5934864, designar a servidora WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA CORRÊA - Matrícula Funcional nº 5952552 para atuar como fiscal titular e em substituição ao servidor LUIS PAULO WANGHON MAIA - Matrícula Funcional nº 5917920, designar o servidor JAILTON DA SILVA CHAVES - Matrícula Funcional nº 5952546 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 107/2022/SEAP, celebrado entre a empresa L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Construção da Portaria Unificada, da Central de Monitoramento, da Muralha de Bloqueio Visual, de 04 Guaritas e de um Acolhimento da Polícia Militar, localizado na br-316, km 53 - distrito de Americano s/nº, no município de Santa Izabel - PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 940582

LICENÇA MATERNIDADE

**LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 577/2023 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 19 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora ÉRICA DA SILVA DE SOUSA, Coordenador Administrativo, Matrícula nº 57216569/4, no período de 09/05/2023 a 04/11/2023.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940392

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2021/SEAP
Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 18/05/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 20/05/2023 e encerrando em 20/05/2024, permanecendo o valor global de R\$ 60.000,00.

Contrato: 095/2021/SEAP

Contratado: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Endereço: Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 940417

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2021

3º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 004/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

Os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE, devidamente descritos no Plano de trabalho para prover o objeto do presente instrumento, passam ao montante de R\$ 133.306,56 (cento e trinta e três mil trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período de 02/06/2022 a 31/05/2023, em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição extra, a contar de 01/05/2023 a 31/05/2023, sendo o valor da atualização R\$ 159,84 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), que ficarão assegurados na disponibilidade orçamentária abaixo:

Funcional Programática 10.122.1297.8338

Fonte de Recurso 02659000069-009526

Elemento de Despesa 339036

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 19 de maio de 2023

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 940415

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 585/2023 – DGP/SEAP BELÉM, 19 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ROBSON CARDOSO DE SOUSA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 57220957/1, no período de 09/05/2023 a 28/05/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940409

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 573/2023 – DGP/SEAP BELÉM, 19 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor TIAGO DE OLIVEIRA FARO, Coordenador de Transporte, Matrícula nº 57212850/3, no período de 03/05/2023 a 22/05/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940394

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 576/2022 – DGP/SEAP

Belém/PA, 19 DE MAIO DE 2023.

Nome: ROGER WILLIAM BRABO CARDOSO, Matrícula nº 6020555/2

Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença PATERNIDADE.

Período: 11/05/2023 a 24/05/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940400

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 574/2023 – DGP/SEAP

BELÉM, 19 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ALBERT RAMOS FREITAS, Policial Penal, Matrícula nº 5949739/1, no período de 07/05/2023 a 26/05/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940396

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 575/2023 – DGP/SEAP

BELÉM, 19 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MARCOS AURELIO NASCIMENTO PINHEIRO, Policial Penal, Matrícula nº 5954149/1, no período de 13/05/2023 a 01/06/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940398

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 578/2023 – DGP/SEAP

BELÉM, 19 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOÃO VICTOR DE ARAUJO DIOMEDES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 6403352/1, no período de 14/05/2023 a 02/06/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940405

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 579/2023 – DGP/SEAP

BELÉM/PA, 19 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nome: ELAINE CRISTINA DIAS SOUSA, Matrícula nº 5972670/1;

Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Gala

Período: 12/05/2023 a 19/05/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940388

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 580/2023 – DGP/SEAP

BELÉM/PA, 19 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nome: WAGNER VENANCIO ASSUNÇÃO SOUZA, Matrícula nº 5957699/1;

Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Gala

Período: 05/05/2023 a 12/05/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940389

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 581/2023 – DGP/SEAP

BELÉM/PA, 19 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nome: RENATO NUNES VALLE, Matrícula nº 57174288/3;

Cargo: Procurador Autárquico.

Assunto: Licença Gala

Período: 21/04/2023 a 28/04/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940390

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023/SECULT

Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e da minuta do instrumento contratual, que passam a fazer parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição; Data de Abertura: 02/06/2023; Hora: 09h00min (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: www.gov.br; UASG: 925490; Retirada de Edital: site do COMPRASNET, site da SECULT, Mural de Licitações COMPRASPARÁ. Informações: cpl.licitacoessecultpa@gmail.com . Belém (PA), 19 de maio de 2023.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura.

Protocolo: 940728

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representado pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24 XXII da LEI nº 8.666/93, no valor estimado de R\$ 3.625.000,00 (Três milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais), da Empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, sob o CNPJ nº 04.895.728/0001-80, para a prestação dos Serviços continuados de fornecimento de energia elétrica a serem prestados aos equipamentos geridos pela SECULT, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2023/347251.

Belém (PA), 18 de Maio de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura - SECULT

Protocolo: 940484

DIÁRIA

PORTARIA Nº 261 de 18.05.2023

Processo: Nº 2023/560291

Servidora: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (Uma e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: SANTARÉM/PA

Período: 31/05 a 01/06/2023

Objetivo: Participar do I Festival de Arte e Cultura da UFOPA, na referida cidade.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 940307